



Câmara Municipal de Turucu - RS

Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Ordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Identificação Básica

Tipo de Sessão: Ordinária
Abertura: 23/02/2026 - 17:00
Encerramento: 23/02/2026 - 18:00

Correspondências

Expedientes

Abertura da Sessão:

O Senhor Presidente declarou aberta a 3ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura às 17h;

Leitura e aprovação da ata da sessão anterior; Inciso I do parágrafo único do Art. 90 RI:

O Presidente colocou a ata da 2ª Sessão Ordinária da 2ª Sessão Legislativa (19/02/2026) em votação, que foi aprovada por unanimidade;

Expediente recebido de diversos Inciso I do parágrafo único do Art. 90 RI:

Documento oriundo da Câmara dos Deputados - Recursos do Orçamento da União Pagos ao Município de Turucu

Matérias do Expediente

Não existem Matérias de Expediente para essa Sessão Plenária

Matérias da Ordem do Dia

Matéria	Ementa	Situação
1 - Projeto de Lei nº 1 de 2026 Processo: - Autor: Ivan Eduardo Scherdien - Prefeito	Altera a Lei Municipal nº 1.605/2025, Lei Orçamentária Anual, com vistas à abertura de Crédito Suplementar no orçamento vigente.	Aguardando emissão de parecer da comissão
2 - Projeto de Lei nº 2 de 2026 Processo: - Autor: Ivan Eduardo Scherdien - Prefeito	Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 02 (dois) professores para séries iniciais com carga horária de 40 horas semanais, conforme art. 232 da Lei Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.	Não informada
3 - Projeto de Lei nº 3 de 2026 Processo: - Autor: Ivan Eduardo Scherdien - Prefeito	Autoriza a contratação temporária de excepcional interesse público de 01 (um) Professor para séries iniciais com carga horária de 24 horas semanais, conforme art. 232 da Lei	Não informada



Câmara Municipal de Turucu - RS
Sistema de Apoio ao Processo Legislativo

Pauta da 3ª Ordinária de 2026 da 2ª Sessão Legislativa da 8ª Legislatura (2025 - 2028) Legislatura

Matéria	Ementa	Situação
	Municipal nº 386/2003 e art. 37, inciso IX, da Constituição Federal.	

João Pedro Barwaldt
Presidente